

LEI N.º 209/2003

de 04 de agosto de 2003


EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SABONETE.

A Prefeita Municipal de Madalena-Ce, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica reconhecida de utilidade pública a “Associação Comunitária de Sabonete”, com sede localizada na própria comunidade no Município de Madalena, cadastrada no CNPJ sob Nº 00.815.601/0001-52.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce, aos 04 de agosto do ano de 2003.



Antonia Lobo Pinho Lima
Prefeita Municipal